

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

DECRETO Nº 075/2017

DE 18 DE AGOSTO DE 2017

**“DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DO SERVIÇO PÚBLICO ATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, DA SERVIDORA IZANA MATOS DE PINHO, EM DECORRÊNCIA DE INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS, PRESTADO NO CARGO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais com base no Processo Administrativo IPSPMMC nº. 003/2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aposentada do Serviço Público Municipal devido Invalidez, de acordo com o que prescreve o Laudo Médico emitido pelo Doutor João Carneiro Carmélio Neto a Servidora **IZANA MATOS DE PINHO**, Técnica em Enfermagem, pertence ao Quadro de Pessoal Civil Ativo, do Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 28, da Lei nº. 854, de 26 de janeiro de 2009, que reestrutura o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos deste Município e no Art. 53, I, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.

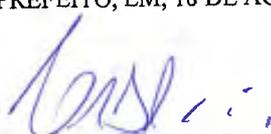
**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao desligamento da referida Servidora no dia 1º de setembro de 2017.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 18 DE AGOSTO DE 2017.

  
**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL